



ATA DA 7ª. SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Rivaldo Costa; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Des. Antônio Camarotti e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 70 – Classe 13

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

ASSUNTO: Embargos de Declaração, com pedido de efeito modificativo, sob alegação de contradição do julgado.

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT.

ADVOGADA: Bertine Tavares P. Pinho de Vasconcelos

DECISÃO: “Adiado o julgamento, a pedido do Juiz Mário Gil, em sessão de 26.02.2002, após o voto do Relator, que não conhecia dos embargos. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO Nº 277 – Classe 3

AGRAVO REGIMENTAL

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

ASSUNTO: Agravo Regimental, contra decisão que indeferiu a liminar postulada.

AGRAVANTE: Dr. ADJAR FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Recife/PE

ADVOGADOS: Ermírio Banja Bezerra, José Foerster Júnior e Neyde Nery de Souza Duque.

DECISÃO: “À unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

CONSULTA Nº 619 – Classe 15

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar****ASSUNTO: Consulta sobre possibilidade de reeleição a Prefeito para candidato que no mandato anterior, sendo Vice-Prefeito, tenha substituído definitivamente o titular que renunciou.**

CONSULENTE: JOSÉ LUIZ CAVALCANTE, Delegado Regional do PSC/PE

DECISÃO: “À unanimidade, respondeu-se negativamente à Consulta. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”**CONSULTA Nº 620 – Classe 15**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade****ASSUNTO: Consulta sobre elegibilidade de prefeito ou governador, reeleito, que tenha renunciado ao cargo seis meses antes das eleições, para candidatar-se novamente ao mesmo cargo.**

CONSULENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL - PSC, por seu delegado regional - José Luiz Cavalcante.

DECISÃO: “À unanimidade, respondeu-se negativamente à Consulta. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”**FEITO DIVERSO Nº 1735 – Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa****ASSUNTO: Requer autorização para transmissão da propaganda no ano 2002, em rádio e televisão, na forma de inserção.**

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, por Augusto César, Presidente Regional

DECISÃO: “À unanimidade, indeferiu-se o pedido de modificação das datas das inserções. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”**INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1741 – Classe 20**

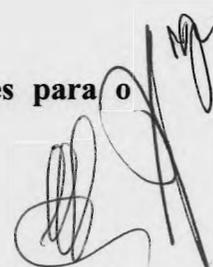
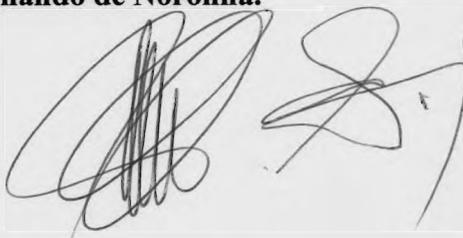
ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mário Gil****ASSUNTO: Autorização para transmissão da propaganda partidária no ano de 2002, em rádio e televisão, na forma de inserções estaduais.**

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, por Pedro Malheiros Neto, Delegado Regional.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”**REQUERIMENTO Nº 1753 – Classe 20**

ORIGEM: FERNANDO DE NORONHA - PE

RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa****ASSUNTO: Participação do TRE em todo processo das eleições para o Conselho Distrital de Fernando de Noronha.**

REQUERENTE: EUNICE MARIA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha

DECISÃO: “Após a leitura do Relatório, o Presidente sugeriu o adiamento do julgamento, uma vez que, por se tratar de matéria administrativa, seria fundamental a presença do Des. Antônio Camarotti. O Pleno, à unanimidade, acatou a proposta.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10626 – Classe 1

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos seguintes Auxiliares de Cartório: MANOEL DE MOURA FILHO (Escrivão Eleitoral), IVAN NUNES SEIXAS FILHO e JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO.

REQUERENTE: Dr. ROBERTO CARNEIRO PEDROSA, Juiz Eleitoral da 101ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10628 – Classe 1

ORIGEM: SÃO BENTO DO UNA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório DÁCIO LUIZ DA SILVA MANSO (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. GILVAN MACÊDO DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 52ª Zona - São Bento do Una/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10636 – Classe 1

ORIGEM: CARNAÍBA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da servidora MARCIONILA BETÂNIA NUNES MARTINS, Agente Administrativa da Prefeitura Municipal de Carnaíba.

REQUERENTE: Dr. ALEXANDRE SENA DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 98ª Zona - Carnaíba/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

ASSUNTO: Solicita a cessão de urnas eletrônicas para eleição objetivando a escolha da Lista Sêxtupla de candidatos ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, referente ao Quinto Constitucional.

REQUERENTE: OAB, Pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Correia de Carvalho Júnior.



DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

Em seguida, o Presidente apresentou voto de pesar pelo falecimento do Desembargador aposentado, e ex-juiz desta Casa, Dr. José Martins de Souza Leão. A Corte, à unanimidade, aprovou a proposição. À homenagem, associou-se o Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

